



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PRONINC**



**EDITAL N° 002/2011**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, da Universidade Estadual de Alagoas, faz saber aos interessados, que serão abertas inscrições de discentes dos campi I e II, para atuarem como bolsistas do PRONINC – Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares da UNEAL.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As inscrições estarão abertas no período de 02 a 05 de Maio de 2011, nas coordenações dos respectivos cursos, para bolsistas em conformidade com a temática do Programa, a saber: Ciências Biológicas e Geografia no Campus I, e Zootecnia no Campus II, no horário de funcionamento das respectivas secretarias de cada curso.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Campus e Vagas**

CURSOS	CAMPI		TOTAL DE VAGAS
	CAMPUS I - ARAPIRACA	CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA	
Ciências Biológicas	01	--	01
Geografia	01	--	01
Zootecnia	--	01	01
Total	02	01	03

2.2 Caso as vagas para um dos cursos por campus não sejam preenchidas, elas serão realocadas para o outro curso.

**3. DO REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Estar regularmente matriculado do 3º ao 6º período, dos respectivos cursos conforme o item 2.1.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Preencher requerimento padrão existente na Secretaria do Curso.
- 4.2. Apresentar Declaração que está matriculado nos respectivos períodos do curso
- 4.3. Cópia do Histórico Escolar Atualizado.
- 4.4. Apresentar Currículo Acadêmico Simplificado, acompanhado da cópia dos comprovantes (certificados)
- 4.5. Cópia do Comprovante de Residência

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção ocorrerá a partir da análise dos documentos solicitados, pela equipe gestora do Programa na UNEAL.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 13 de Maio de 2011 no site da UNEAL.

#### 7. DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA.

- 7.1 A duração de cada bolsa será de 06 (seis meses), podendo ser prorrogado de acordo com a execução do programa.
- 7.2 . A carga horária do bolsista será de 20h/semanais
- 7.3 .O valor da bolsa será de ½ salário mínimo vigente.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os discentes bolsistas selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 20 de maio do corrente ano.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do PRONINC/UNEAL, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão da UNEAL.

Arapiraca, 08 de Abril de 2011

---

Profº Ms. Antônio Marcos Pontes de Moura  
Pró-Reitor de Extensão

---

Profº Esp. Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto  
Coordenadora Geral do PRONINC/UNEAL